

República de Angola

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO



**1º CONSELHO CONSULTIVO 2025, SOB O LEMA:
OS DESAFIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS
CIDADÃOS**



Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo 2025-2027

PLANURB

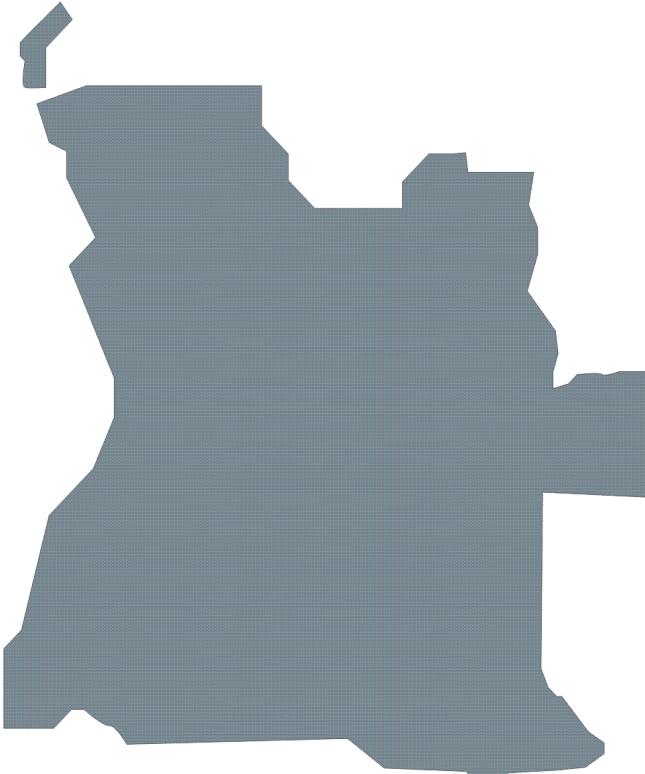
2025-2027

ÍNDICE



1	INTRODUÇÃO
2	OBJECTIVOS
3	ABRANGÊNCIA DO PLANO
4	NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO
5	MISSÃO, VALORES E VISÃO
6	ENQUADRAMENTO
7	DIAGNÓSTICO
8	DIAGNÓSTICO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
9	ANÁLISE SWOT
10	ESTRATÉGIA E ACÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO
11	FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS
12	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
13	METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO
14	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
15	MODELO DE GOVERNAÇÃO E COORDENAÇÃO
16	CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO



O Ordenamento do Território e o Urbanismo configuram-se de forma estratégica e inequívoca, como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento harmonioso, sustentável e equilibrado do território. O presente Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB) é um instrumento orientador e congregador das acções a serem executadas no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo para o período 2025-2027 (PLANURB 2025-2027).

Este instrumento pivô, servirá de vector na concretização dos princípios do direito à cidade, promovendo os instrumentos de ordenamento do território, a regularização fundiária, a expansão e requalificação urbana, a reconversão dos assentamentos informais, impulsionando o pleno desenvolvimento das funções do uso da terra (agrário, urbano, mineiro, turístico, industrial, comercial, social, etc), criando um ambiente ecologicamente equilibrado, contribuindo para a massificação da posse jurídica e proporcionando qualidade de vida e dignidade da pessoa humana.



minopuh.gov.ao
Ministério das Obras Públicas,
Urbanismo e Habitação



2. OBJECTIVOS

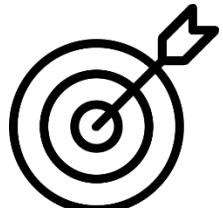


a) Objectivo Geral

- Reforçar a gestão de terras por meio da elaboração e implementação dos Instrumentos de Ordenamento do Território, com vista o asseguramento do desenvolvimento harmonioso e sustentável do território e a melhoraria da qualidade de vida dos cidadãos.

b) Objectivos Específicos

- Aumentar a cobertura nacional de instrumentos de ordenamento do território, elaborados, aprovados e publicados em Diário da República;
- Reforçar a capacidade técnica dos quadros da administração central e local do estado em matéria de ordenamento do território, planeamento urbano e rural, gestão de terras e cadastro;
- Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais e desordenados;
- Identificar os núcleos urbanos informais que devem passar por um processo de requalificação ou reconversão urbana, organizá-los, melhorá-los e assegurar a implementação de infraestruturas básicas e serviços públicos;
- Identificar as melhores soluções atinente ao reassentamento dos povos, tendo sempre em atenção os direitos adquiridos dos povos, olhando para as questões culturais e a valorização das comunidades;
- Promover a criação de áreas protegidas e corredores ecológicos para preservar a biodiversidade e promover a conectividade entre habitats;
- Reduzir o défice de infraestruturas;



2. OBJECTIVOS



b) Objectivos Específicos

- Melhorar o sistema de cadastro e gestão fundiária;
- Fortalecer de forma estratégica, harmoniosa e sustentável o uso do ordenamento territorial, promovendo os espaços urbanos, rurais, impulsionando os espaços verdes, turísticos, agrícolas, piscatórios, comerciais e industriais, preservando a cultura, os recursos marinhos e o ambiente e dinamizando os espaços de actividades geológico-mineiras;
- Revisar e actualizar o quadro normativo do ordenamento do território, tornando-o mais dinâmico e abrangente;
- Reforçar a necessidade de uma consciência urbana e ambiental, inibindo os riscos de degradação decorrente das acções humanas e impulsionar a promoção de estudos e avaliação ambiental estratégica com vista a melhoria do meio ambiente e urbano,
- Actualizar a cartografia, promovendo a produção de cartas;
- Promover uma plataforma comunitária interativa, envolvendo a participação da comunidade e de especialistas locais em diversas áreas no processo de planeamento territorial;
- Promover um instrumento orientador das acções prioritárias no domínio do ordenamento do território e urbanismo;
- Melhorar as condições de vida da população, nas áreas urbanas e rurais.



3. ABRANGÊNCIA DO PLANO



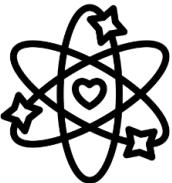
O Plano Operacional para Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB 2025-2027) tem uma abrangência nacional, sendo transversal aos sectores da Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e Urbanismo e procura conter de forma ampla e por meio dos instrumentos de ordenamento do território, as funções do uso da terra, nas mais diversas actividades, estendendo a sua abrangência a todos os Órgãos da Administração Local do Estado (Governos Provinciais e Administrações Municipais), que assumirão um papel de capital importância no desenvolvimento das acções que concorrem para o alcance dos objectivos definidos pelo plano, a fim de que, tenhamos um ordenamento do território e crescimento urbano e rural mais harmonioso e sustentável.

O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB 2025-2027) concretizado, configura-se num instrumento estratégico nacional e destina-se aos órgãos da administração central e local do estado, a todos agentes que de uma forma directa ou indirecta, no exercício das suas actividades lidam com processos e matérias de ordenamento do território e desenvolvimento urbano.

O PLANURB 2025-2027 no fundo, vai servir de base para implementação integrada de políticas, programas, planos, projectos e acções no domínio do ordenamento do território e urbanismo no período 2025 à 2027.



4. NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO



O presente Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB 2025-2027) está elaborado no pressuposto de direcionar os seus objectivos na análise do estado actual do ordenamento do território e urbanismo e busca responder de forma faseada aos vários problemas identificados no Diagnóstico do Estado de Ordenamento do Território Nacional (DEOTN, 2018), procurando criar as condições favoráveis para a implementação das directrizes definidas pelo Executivo para o período supracitado, através do Plano de Desenvolvimento Nacional PDN 2023-2027, cujas soluções, concorrem também, para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido na Estratégia de Longo Prazo para Angola 2050 (ELP ANGOLA 2050), por via da massificação e implementação dos Instrumentos de Ordenamento do Território e das suas actividades complementares, com a missão de criar assentamentos humanos inclusivos, resilientes e seguros, bem como, proporcionar zonas urbanas e rurais mais ordenadas e atrativas, visando o desenvolvimento harmonioso e sustentável do território.

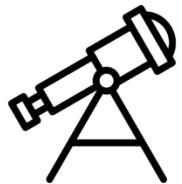
5. MISSÃO, VALORES E VISÃO



- **MISSÃO**

O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (**PLANURB 2025-2027**) tem a missão de contribuir de forma significativa no aperfeiçoamento do processo de ordenamento do território e urbanismo.

- **VALORES**



Centrar-se nas metas e objectivos traçados, por forma a manter o alinhamento com a Estratégia de Longo Prazo 2050, o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis, a Nova Agenda Urbana e a Agenda Africana 2063, com vista a geração de resultados concretos no período estipulado no domínio do ordenamento do território e urbanismo.

- **VISÃO**

O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (**PLANURB 2025-2027**) tem a visão holística de tornar-se num instrumento orientador e congregador de promoção e implementação de políticas, planos, programas e acções no âmbito do ordenamento do território e urbanismo, com vista a materialização interoperacional e intersectorial destas matérias, de forma harmoniosa, visando o desenvolvimento equilibrado e sustentável do território, valorizando a morfologia e o potencial de cada área, com enfoque no reforço da coesão territorial, na diversificação da economia, na erradicação da pobreza e na prosperidade nacional.

6. ENQUADRAMENTO



AGENDAS (Política)

Políticas Externas



Políticas Internas – ELP - 2050

PRELIMINAR – CONSULTA

Angola

2050

Versão sumar

Desenvolver infra-estruturas modernas e competitivas

Habitação

- População urbana a viver em assentamentos informais;

Prioridades imediatas até 2027

- Rever e implementar o quadro jurídico do ordenamento do território;
- Desenvolver um programa de gestão urbanística judicializado nos Municípios;
- Melhorar o sistema de planeamento e requalificação urbana;
- Elaborar um plano de ordenamento territorial e de requalificação urbana;

Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027
Impacto socioeconómico sustentável

Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro

Desenvolvimento da rede urbana:

1. Elaborar e promover a implementação dos planos directores municipais em todos os municípios predominantemente urbanos do País;
2. Seleccionar operações prioritárias de requalificação urbana, de acordo com os riscos de segurança e para melhoria da mobilidade urbana.
3. Gerir o desenvolvimento do território de modo descentralizado através da elaboração de projectos integrados de desenvolvimento local para a construção das infraestruturas necessárias a nível local.
4. Rever o quadro legal para o ordenamento do território – adequar a Lei de Terras e a Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo.
5. Promover a reconversão de áreas degradadas e de gênese informal, assim como áreas mais vulneráveis aos riscos ambientais.

7. DIAGNÓSTICO



MINISTÉRIO DO
ORDENA
MENTO DO
TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO

DEOTN

Junho de 2018

7.1. Diagnóstico do Estado do Ordenamento do Território Nacional apresentado em 2021:

DIAGNÓSTICO DO ESTADO DO ORDENA MENTO DO TERRITÓRIO NACIONAL

RISCOS E VULNERABILIDADES

- Quadro normativo da estrutura do ordenamento do território e urbanismo;
- Retrato socioeconómico;
- Recursos naturais e produtivos, conservação da natureza e da biodiversidade;
- Processo de planeamento e ordenamento territorial;
- Estrutura urbana;
- Acessibilidades e infraestruturas urbanas;
- Riscos e vulnerabilidades à ocupação do solo.



8. DIAGNÓSTICO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Levantamento de planos globais de ordenamento do território aprovados e publicados em Diário da República:

IOT's	Ideal	Existente	Com Cobertura	Em Falta	Percentagem do existente	Promoção
PNOTU	1	0	0	1	0%	MINOPUH
POOTN/PNOT	1	0	0	1	0%	MINPLAN/MINOPUH
PPOT	21	1	1	20	5%	GOV. PROV.
PDM	326	29	32	297	9%	ADM. MUN.
TOTAL	349	30	34	319	8,6%	

PNOTU – Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo

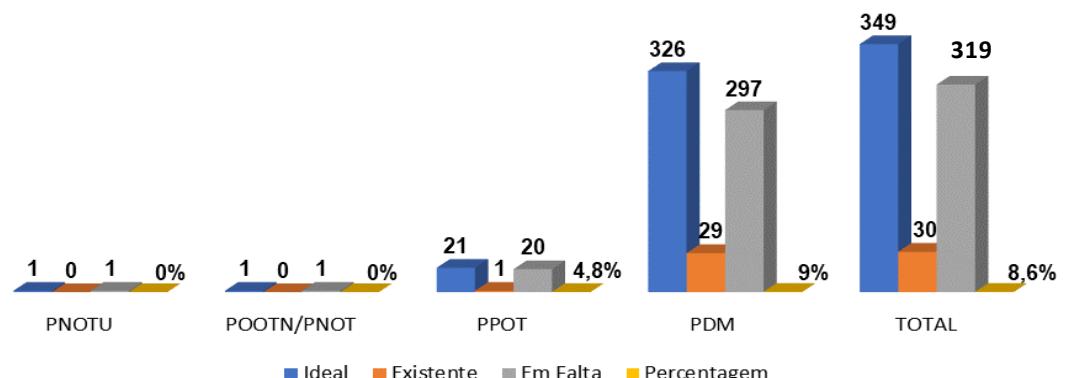
POOTN – Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional

PNOT – Plano Nacional de Ordenamento do Território

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

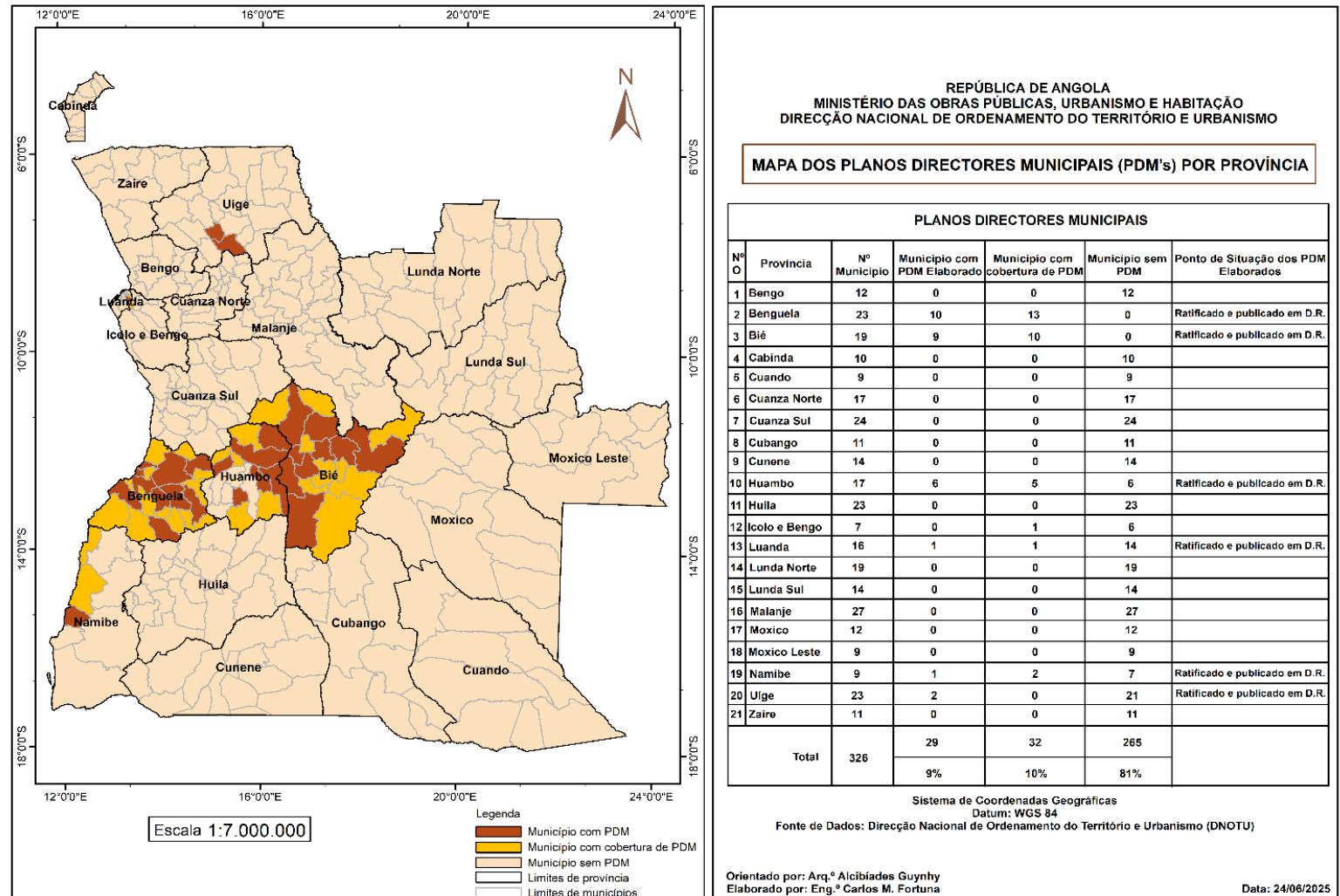
COBERTURA NACIONAL DE IOT's



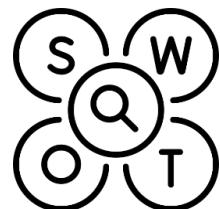


8. DIAGNÓSTICO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

8.1. Ordenamento do território



9. ANÁLISE SWOT



Fortes	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A terra constitui propriedade originária do Estado, integrada no seu domínio privado ou público - Lei 9/04, de 9 de Novembro, Art.º 5 (Propriedade Originária); ▪ Existência de alguma legislação sobre terra e ordenamento do território e urbanismo; ▪ Compete ao Estado a promoção, da política e instrumentos de ordenamento do território e urbanismo - Lei 3/04, de 25 de Junho; ▪ Constituição legal de reservas fundiárias urbanizáveis, em todo o território nacional; ▪ Aumento da consciencialização da importância e necessidade do planeamento territorial. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pouca eficiência no Controlo e gestão de terrenos urbanos e urbanizáveis; ▪ Pouca promoção de Instrumentos de Ordenamento do Território; ▪ Número insuficiente de Recursos Humanos capacitados a nível das Administrações do Estado e não só, para promoção e implementação dos instrumentos de ordenamento do território e poucos programas de formação nacional, provincial e municipal em matéria de ordenamento do território; ▪ Ausência de cartografia actualizada; ▪ Crescimento em mancha de óleo, com ocupação indevida e desordenada do território, fragilizando o processo de arrecadação de receitas para os OALE's.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Promoção de Instrumentos de Ordenamento do Território, alinhados as novas tendências de desenvolvimento urbano sustentável; ▪ Implementação efectiva dos Instrumentos de Ordenamento do Território e modelos de desenvolvimento urbanos através de Parceria Público-Privada (PPP); ▪ Parceria com as instituições académicas e ordens profissionais no sentido da criação dos índices do crescimento urbano. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desalinhamento na implementação das acções e directrizes das linhas mestras no domínio do Ordenamento do Território e Urbanismo; ▪ Fraca coordenação e articulação intersectorial; ▪ Fraca afectação de recursos financeiros, humanos e materiais para operações de ordenamento do território e gestão urbana; ▪ Desagregação e fragmentação territorial, ocupação anárquica e espontânea de terrenos, em particular das reservas fundiárias e aumento das desigualdades sociais e assimetrias regionais; ▪ Perda de atratividade e competitividade dos territórios, por pouca promoção e elaboração dos planos de ordenamento do território, propiciando assim, Ambiente de negócio pouco favorável; ▪ Ausência de observatório de desenvolvimento urbano.

10. ESTRATÉGIAS E ACÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO



ACÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

LINHAS ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DO EXECUTIVO		ACÇÕES	INTERVENIENTES
I	1. Promover os processos para a definição de políticas de ordenamento do território, urbanismo, gestão fundiária e habitação, bem como a elaboração de instrumentos de planeamento e gestão do território, garantido, deste modo, a eficácia jurídica dos mesmos.	1.1. Actualizar os diplomas legais afectos ao Ordenamento do Território (LOTU, Lei de Terras e outros) bem como a regulamentação conexa;	MINOPUH/MAT
		1.2. Promover a elaboração da PNOTU e POOTN/PNOT	MINOPUH/MINPLAN
		1.3. Implementar o IDEA, SNC e SNIT;	MINOPUH/MINPLAN/MAT
		1.4. Actualizar a cartografia	MINOPUH
		1.5. Promover, elaborar, aprovar, publicar e implementar os Planos Provinciais de Ordenamento do Território e os manuais/paradigmas para sua elaboração, operacionalização e monitorização	MINOPUH/MINPLAN e MAT
		1.6. Promover, elaborar , aprovar, publicar e implementar os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PDM, PU, POR e POOC) e os manuais/paradigmas para sua elaboração, operacionalização e monitorização	MINOPUH/MAT
		1.7. Revisão e Actualização dos Instrumentos de Ordenamento do Território (PDM, PU, POR e POOC)	MINOPUH/MAT
II	2. Melhorar os sistemas de gestão fundiária, garantindo a segurança da posse jurídica da terra, incentivando o investimento imobiliário público e privado, para um mercado mais eficiente nos Domínios do: Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação.	2.1. Promover a formação e capacitação técnica no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e gestão de terras;	MINOPUH/MAT
		2.2. Elaboração e aprovação do SAGIT, SNIT e SNC;	MINOPUH/ MINJUSDH e MINFIN
		2.3. Criação do Portal sobre Ordenamento do Território	MINOPUH/MAT
		2.4. Implementação da Janela Única de concessão de direito fundiário;	MINJUSDH/MAT e MINOPUH
		2.5. Promover Programa de Sensibilização Urbana;	MINOPUH/ MAT e MINFIN
		2.6. Promover Fóruns Nacionais, Provinciais e Municipais de Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terra.	MINOPUH/MAT
		2.7. Protocolos de cooperação com as ordens profissionais, unidades académicas e outras instituições em matéria de Ordenamento do Território e Urbanismo.	MINOPUH/MAT /GOV. PROVINCIAL/ADM. MUNICIPAIS/ ORDENS PROFISSIONAIS/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO
III	3. Desenvolver acções de controlo de aproveitamento útil e efectivo dos terrenos concedidos, revertendo a sua posse para o Estado.	3.1. Cadastrar os terrenos concedidos por meio do SNC/SNIT	MINOPUH /MAT/OALE
		3.2. Acções de acompanhamento, monitoramento e fiscalização no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e cadastro	MINOPUH /MAT

10. ESTRATÉGIAS E ACÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO



ACÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

	LINHAS ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DO EXECUTIVO	ACÇÕES	INTERVENIENTES
IV	4. Promover os projectos de requalificação e de transformação das zonas periféricas e dos musselsques, adoptando processos eficazes de planeamento e desenvolvimento urbano sustentáveis, resilientes e ambientalmente adequados.	4.1. Promover, elaborar, aprovar e publicar os planos de requalificação, reconversão, regeneração e revitalização urbana - estes planos deverão contemplar acções de reassentamento da população, respectivas acções e orçamentos (Projecto Nacional de Prevenção e Melhoria dos Assentamentos Informais 2023-2027)	MINOPUH /MAT
V	5. Melhorar as condições de habitação nas áreas rurais, com a utilização de materiais locais melhorados, promovendo a construção de aldeias e assentamentos rurais mais funcionais dotados de infraestruturas básicas, equipamentos sociais e económicos como forma de fomento ao desenvolvimento rural.	5.1. Promover, elaborar, publicar, aprovar os Planos de Ordenamento Rural (POR).	MINOPUH /MAT e MINAGRIF
VI	6. Reforçar e descentralizar o planeamento e organização do território e a gestão urbana, bem como elaborar e implementar cartas ou mapas de zonas de riscos com ênfase à prevenção e combate aos fenómenos erosivos dos solos (ravinhas, voçorocas e outros) e zonas de alagamento	6.1. Promover, elaborar, publicar, aprovar os PDM's e PU's.; 6.2. Elaborar as cartas de riscos e de condicionantes para os municípios que não tenham um PDM.	MINOPUH /MAT MINOPUH /MAT e MININT
VII	7. Reduzir o deficit das infraestruturas urbanas, promovendo a conclusão e continuidade da construção de infraestruturas integradas nas principais cidades do País, incentivando o modelo de Parceria Público-Privado (PPP).	7.1. Implementar os PDM's, PU's e POR. 7.2. Promover e elaborar planos de acção para melhoria das infraestruturas urbanas	MAT/GOV.POVCIAL/ADM.MUNICIPAL MINOPUH/MAT
VIII	8. Aprimorar os procedimentos de concessão de títulos de direitos fundiários, reduzindo o tempo e custos de emissão.	8.1. Observar os procedimentos do "Simplifica 2.0"; 8.2. Implementar a Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários; 8.3. Aprovar o Regulamento do Número de Identificação Predial (NIP).	MINOPUH/MINJUSDH/MAT MINOPUH/MINJUSDH/MAT MINOPUH/MINJUSDH/MAT
XI	9. Melhorar o sistema de informação territorial, cadastral e predial estabelecendo uma plataforma digital e de valorização correcta do património imobiliário, a fim de garantir o direito da posse jurídica e de transmissão do imóvel, reduzindo a informalidade no mercado imobiliário e possibilitar o acesso seguro ao crédito bancário	9.1. Aprovar o SNC/SNIT;	MINOPUH



11.1. FINANCIAMENTO

O plano prevê no capítulo do financiamento:

- Financiamento Público (através da inclusão dos projectos nos programas de investimento público das instituições PIP);
- Financiamento Público -Privado (Através de parceria público privado);
- Financiamento Privado (através de iniciativas privadas).



Outrossim, o plano equaciona a possibilidade de cooperação e integração de apoios financeiros de organismos sectoriais nacionais, bem como, de organismos internacionais para a promoção, elaboração e operacionalização de programas e projectos previstos no plano.

11. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



11.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

	ACÇÕES	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ) /CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO
I	Elaboração e aprovação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo PLANURB 2025-2027		-----	-----	MINOPUH	-----
II	Fortalecimento e Reforço Institucional do INOTU <i>(Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais)</i>	1	29 100 000 000,00	29 100 000 000,00	MINOPUH	ROT
III	Fortalecimento e Reforço Institucional do IGCA <i>(Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais)</i>	1	24.364.443.081,00	24.364.443.081,00	MINOPUH	ROT
IV	Revisão e promulgação dos diplomas legais afectos ao Ordenamento do Território e Urbanismo (LOTU e Lei de Terras), bem como regulamentação conexa <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	603.200.000,00	603.200.000,00	MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO
V	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Municipais de Ordenamento do Território <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	160.000.000,00	160.000.000,00	MINOPUH/MAT/CIOTU /OALE	ROT
VI	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Provinciais de Ordenamento do Território <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	150.000.000,00	150.000.000,00	MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO

11. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



11.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

	ACÇÕES	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ) /CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO
VII	Promoção e Elaboração da Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo PNOTU <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	650.000.000,00	650.000.000,00	MINOPUH/MINPLAN/CIOTU/OALE	ROT
VIII	Promoção e Elaboração das Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional POOTN/Plano Nacional de Ordenamento do Território PNOT <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	600.000.000,00	600.000.000,00	MINPLAN/MINOPUH/CIOTU/OALE	ROT
IX	Promoção e Elaboração de Planos Provinciais de Ordenamento do Território <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	6	400.000.000,00	2.400.000.000,00	MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE	ROT
X	Promoção e Elaboração de Planos Directores Municipais <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	40	385.000.000,00	15.400.000.000,00	MINOPUH/MAT/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/ROT
XI	Promoção e Elaboração de Planos de Ordenamento da Orla Costeira <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	5	300.000.000,00	1.500.000.000,00	MINOPUH/MAT/MINPERMAR/OALE	ROT
XII	Promoção e Elaboração de Planos de Ordenamento Rural <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	5	250.000.000,00	1.250.000.000,00	MINOPUH/MAT/MINAGRIF/OALE	ROT

11. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



11.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

	ACÇÕES	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ) /CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO
XIII	Promoção e Elaboração de Planos de Urbanização e de Requalificação Urbana <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	15	250.000.000,00	3.750.000.000,00	MINOPUH/MAT/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO
XIV	Revisão e Actualização dos Instrumentos de Ordenamento do Território (PDM, PU, POR e POOC) <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	5	100.000.000,00	500.000.000,00	MAT/CIOTU/OALE	ROT
XV	Implementação de Planos Directores Municipais (PDM's) <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	----	-----	-----	MAT/OALE	ROT
XVI	Implementação de Planos de Urbanização e ou Requalificação Urbana <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro/Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias)</i>	5	15.000.000.000,00	75.000.000.000,00	MINOPUH/MAT/MINEA/OALE	ROT
XVII	Implementação de Planos de Ordenamento Rural <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	----	-----	-----	MINAGRIF/MAT/OALE	ROT
XVIII	Acção de Capacitação e Refrescamento aos órgãos da Administração Local do Estado no Domínio do Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras <i>(Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública)</i>	6	15.000.000,00	90.000.000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO



11. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



11.2. ESTIMATIVA DE CUSTOS

	ACÇÕES	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ) /CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO
XIX	Implementação faseada do SAGIT, SNIT; <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	8 121 540 340,00	8 121 540 340,00	MINOPUH/ MINJUSDH/MAT/ MINFIN	FINANCIAMENTO EXTERNO
XX	Implementação faseada do SNC; <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	3	1.792.413.598,50	5.377.240.795,50	MINOPUH/ MAT/MINFIN	FINANCIAMENTO EXTERNO
XXI	Criação do Portal sobre Ordenamento do Território <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	194.000.000,00	194.000.000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ROT
XXII	Promoção de Programas e Campanhas de Sensibilização Urbana e Envolvimento Comunitário <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	3	125.000.000,00	375.000.000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO/ROT
XXIII	Promoção e Realização de Fóruns Nacionais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	1	170.000.000,00	170.000.000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO
XXIV	Promoção e Realização de Fóruns Provinciais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	6	25.000.000,00	150.000.000,00	MINOPUH/MAT/OALE	FINANCIAMENTO EXTERNO/ROT

11. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



11.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS

	ACÇÕES	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ) /CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO
XXV	Promoção e Realização de Fóruns Municipais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	21	10.000.000,00	210.000.000,00	MAT/OALE	ROT
XXVI	Protocolos de cooperação com as ordens profissionais, unidades académicas e outras instituições em matéria de Ordenamento do Território e Urbanismo.	---	-----	-----	MINOPUH/MAT /OALE/ ORDENS PROFISSIONAIS/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO	-----
XXVII	Elaboração de Cartas Municipais de Riscos e de Condicionantes na ausência de PDM <i>(Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental/Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	10	150 000 000,00	1.500.000.000,00	MINOPUH/MAT/MININT/ MINAMB	ROT
XXVIII	Identificação e Mapeamento de Áreas de Interesse e Potencial Turístico – AIPT's	---	-----	-----	MINTUR/MINOPUH/MAT	ROT
XXIX	Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Turístico <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	---	-----	-----	MINTUR/MINOPUH/MAT	ROT
XXX	Promoção e elaboração do Projecto Nacional de Prevenção e Melhoria dos Assentamentos Informais 2025-2027/Elaboração de planos de requalificação, reconversão, regeneração e revitalização urbana/ Identificação de potenciais áreas de intervenção para melhoramento urbanístico e regularização fundiária/ Projecto de Requalificação e Reconversão Urbana <i>(Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)</i>	3	15.250.000.000,00	45.750.000.000,00	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO

11. FINANCIAMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTOS



11.2 ESTIMATIVA DE CUSTOS

	ACÇÕES	Qtd	CUSTO ESTIMADO/ POR UNIDADE (AKZ) /CUSTO DE REFERÊNCIA	CUSTO TOTAL (AKZ)	INTERVENIENTES	FONTE DE FINANCIAMENTO
XXXI	Adensamento e Manutenção da Rede Geodésica (Activa e Passiva) e Elaboração e Actualização da Cartografia Sistemática. (Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)		13.068.000.000,00	13.068.000.000,00	MINOPUH/MAT	ROT
XXXII	Implementação da Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários (Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)		1.792.413.598,5	1.792.413.598,5	MINOPUH/MINJUSDH/MAT	ROT
XXXIII	Aprovação do Regulamento do Número de Identificação Predial (NIP) (Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)		0,00	0,00	MINOPUH	-----
XXXIV	Acções de monitorização e fiscalização no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e cadastro (Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro)		1.000.000.000	1.000.000.000	MINOPUH/MAT	FINANCIAMENTO EXTERNO
	TOTAL GERAL			233.225.837.815,00		

12. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



	ACÇÕES	Qtd	2025		2026		2027		INTERVENIENTES
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	
I	Elaboração e aprovação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo PLANURB 2025-2027								MINOPUH
II	Fortalecimento e Reforço Institucional do INOTU	1							MINOPUH
III	Fortalecimento e Reforço Institucional do IGCA	1							MINOPUH
IV	Revisão e promulgação dos diplomas legais afectos ao Ordenamento do Território e Urbanismo (LOTU e Lei de Terras), Lei do arrendamento Urbano, bem como regulamentação conexa	1							MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE
V	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Municipais de Ordenamento do Território	1							MINOPUH/MAT/CIOTU /OALE
VI	Produção de Manuais para Elaboração, Operacionalização e Monitorização de Planos Provinciais de Ordenamento do Território	1							MINOPUH/MAT/CIOTU /OALE
VII	Promoção e Elaboração da Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo PNOTU	1							MINOPUH/MINPLAN

12. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



	ACÇÕES	Qtd	2025		2026		2027		INTERVENIENTES
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	
VIII	Promoção e Elaboração das Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional POOTN/Plano Nacional de Ordenamento do Território PNOT	1							MINPLAN/MINOPUH
IX	Promoção e Elaboração dos Planos Provinciais de Ordenamento do Território	6							MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE
X	Promoção e Elaboração dos Planos Directores Municipais	40							MINOPUH/MAT/CIOTU/OALE
XI	Promoção e Elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira	5							MINOPUH/MAT/MINPERMAR/CIOTU/OALE
XII	Promoção e Elaboração dos Planos de Ordenamento Rural	5							MINOPUH/MINAGRIF/MAT/OALE
XIII	Promoção e Elaboração dos Planos de Urbanização e de Requalificação/Reconversão Urbana	15							MINOPUH/MAT/OALE
XIV	Revisão e Actualização dos Instrumentos de Ordenamento do Território (PDM, PU, POR e POOC)	5							MAT/OALE

12. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



	ACÇÕES	Qtd	2025		2026		2027		INTERVENIENTES
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	
XV	Implementação de Planos Directores Municipais (PDM's)								MAT/OALE
XVI	Implementação de Planos de Urbanização e ou de Requalificação Urbana	5							MAT/ OALE
XVII	Implementação de Planos de Ordenamento Rural								MAT/GOV.POVCIAL/A DM.MUNICIPAL
XVIII	Acção de Capacitação e Refreshamento aos órgãos da Administração Local do Estado no Domínio do Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	6							MINOPUH/MAT
XIX	Elaboração e aprovação do SAGIT, SNIT e SNC;								MINOPUH/ MINJUSDH e MINFIN
XX	Implementação da Infra-estrutura de Dados Espaciais de Angola (IDEA), SNC/SNIT								MINOPUH/MAT
XXI	Criação do Portal sobre Ordenamento do Território	1							MINOPUH/MAT

12. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



	ACÇÕES	Qtd	2025		2026		2027		INTERVENIENTES
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	
XXII	Promoção de Programas de Sensibilização Urbana e Envolvimento Comunitário	1							MINOPUH/MAT
XXIII	Promoção e Realização de Fóruns Nacionais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	1							MINOPUH/MAT
XXIV	Promoção e Realização de Fóruns Provinciais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	6							MAT/GOV.PROVINCIAL
XXV	Promoção e Realização de Fóruns Municipais sobre Ordenamento do Território, Urbanismo e Gestão de Terras	21							GOV.PROVINCIAL/ADM. MUNICIPAL
XXVI	Protocolos de cooperação com as ordens profissionais, unidades académicas e outras instituições em matéria de Ordenamento do Território e Urbanismo.								MINOPUH/MAT /OALE/ ORDENS PROFISSIONAIS/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO
XXVII	Elaboração de Cartas Municipais de Riscos e de Condicionantes na ausência de PDM	10							MINOPUH/MAT/MININT/ MINAMB
XXVIII	Identificação e Mapeamento de Áreas de Interesse e Potencial Turístico - AIPT's								MINTUR/MINOPUH/MAT

12. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO



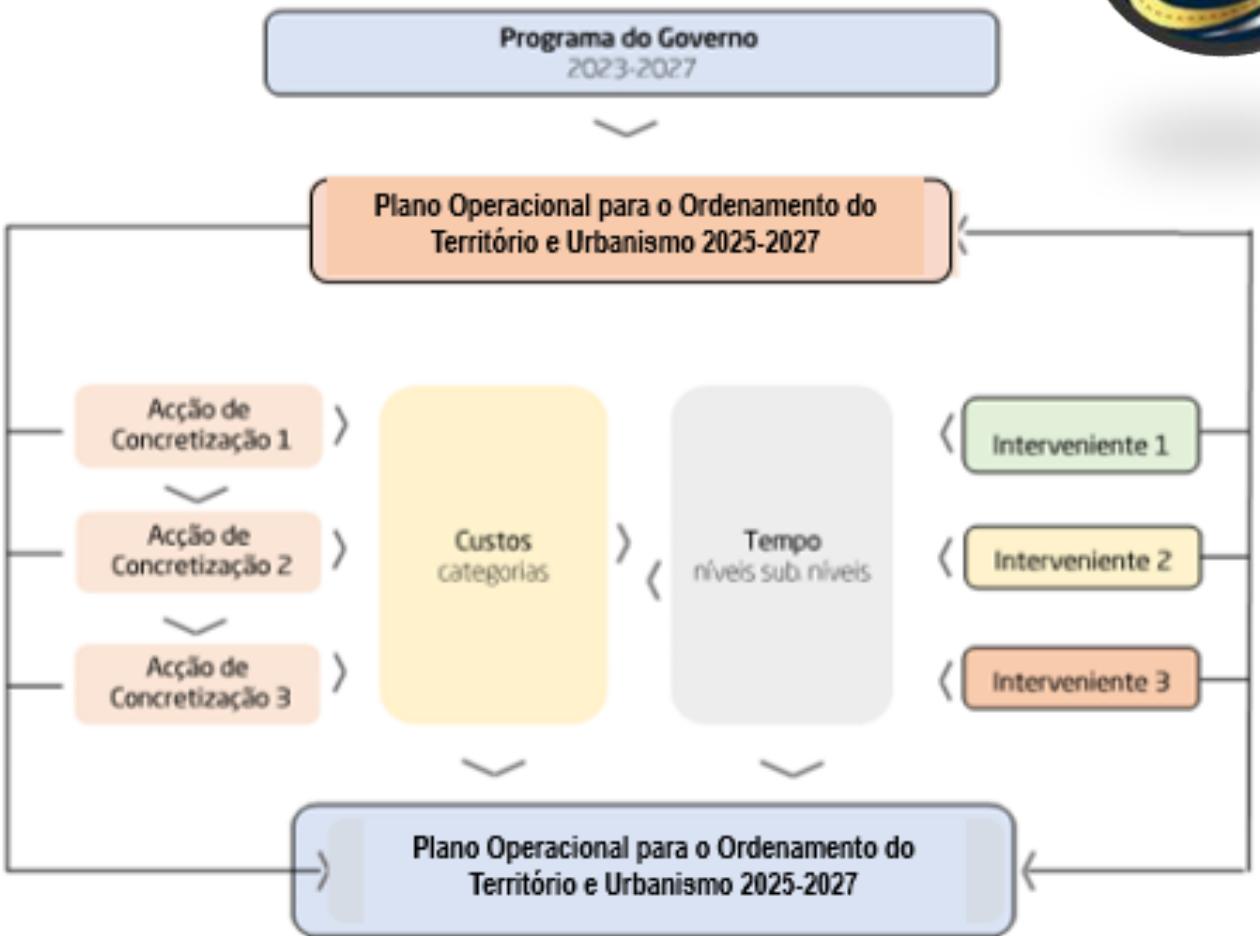
	ACÇÕES	Qtd	2025		2026		2027		INTERVENIENTES
			I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	I Sem.	II Sem.	
XXIX	Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Turístico								MINTUR/MINOPUH/MAT
XXX	Promoção e elaboração do Projecto Nacional de Prevenção e Melhoria dos Assentamentos Informais 2023-2027/Elaboração de planos de requalificação, reconversão, regeneração e revitalização urbana/ Identificação de potenciais áreas de intervenção para melhoramento urbanístico e regularização fundiária/ Projecto de Requalificação e Reconversão Urbana	3							MINOPUH/MAT
XXXI	Adensamento e Manutenção da Rede Geodésica (Activa e Passiva) e Elaboração e Actualização da Cartografia Sistemática.								MINOPUH/MAT
XXXII	Implementação da Janela Única de Concessão de Direitos Fundiários								MINOPUH/MINJUSDH/MA T
XXXIII	Aprovação do Regulamento do Número de Identificação Predial (NIP)								MINOPUH
XXXIV	Acções de monitorização e fiscalização no âmbito do ordenamento do território, urbanismo e cadastro								MINOPUH/MAT
TOTAL GERAL									

13. METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO



A metodologia para a implementação do PLANURB 2025-2027 corresponde as definidas pelo Departamento Ministerial responsável pelo Ordenamento do Território e Urbanismo, de modo prático, coerente e tecnicamente alinhada as directrizes do Executivo plasmadas neste domínio.

Para o efeito, foram programadas e identificadas de forma metodológica, as acções necessárias para a sua materialização, bem como, os órgãos de intervenção, o tempo de implementação das acções e ainda os recursos necessários para à sua execução.



14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O modelo de actuação para responder aos desafios da monitorização e avaliação no processo de implementação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB 2025-2027) compreendendo a arquitectura de acompanhamento e análise periódica dos resultados das acções implementadas e configura-se em três dimensões essenciais:

ACÇÃO

- Operacionalização e mobilização de actores e recursos relevantes para a concretização das orientações estratégicas e directrizes constantes no plano, visando a promoção de acções concretas no domínio do ordenamento do território e desenvolvimento urbano.



MONITORIZAÇÃO

- Acompanhamento e reporte contínuo da concretização das orientações estratégicas, directrizes e medidas de política, com a elaboração de relatórios de progressos trimestrais, semestrais e anuais dos actores responsáveis pela operacionalização das acções no domínio do ordenamento do território e desenvolvimento urbano.

AVALIAÇÃO

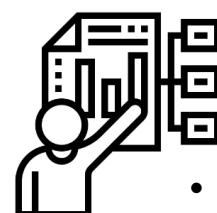
- Análise dos resultados das realizações, e efeitos das medidas adoptadas, com base nas visitas técnicas e nos relatórios de progresso; aferição do grau de cumprimento das acções, com a participação e envolvimento de um conjunto alargado de actores no domínio do ordenamento do território e desenvolvimento urbano.

15. MODELO DE GOVERNAÇÃO E COORDENAÇÃO



- **O Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB 2025-2027)** adopta uma visão holística e intersectorial atinente as políticas públicas, com vista ao desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território e assume particular importância no modelo de governança, tendo em conta a sua dimensão horizontal e simultaneamente vertical, por forma a garantir a intersectorialidade e a interoperabilidade governamental.
- Nesta conformidade, a coordenação geral da implementação do **Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo 2025-2027**, compete ao **Departamento Ministerial que superintende o Ordenamento do Território e Urbanismo, auxiliado pelo Departamento Ministerial que superintende a Administração do Território, apoiado intersectorialmente pela Comissão Interministerial do Ordenamento do Território e Urbanismo - CIOTU**.

16. CONCLUSÃO



- Augura-se com a implementação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB 2025-2027) o aumento da cobertura nacional dos instrumentos de ordenamento do território, bem como, a operacionalização em massa dos referidos Instrumentos de Ordenamento do Território, em alinhamento com as orientações internacionais, tais como, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, a Nova Agenda Urbana, a Agenda Africana 2063, e as directrizes nacionais emanadas pela Estratégia de Longo Prazo ELP-2050 e pelo Plano de Desenvolvimento Nacional PDN 2023-2027, cujo objectivo fundamental consiste no desenvolvimento equilibrado, harmonioso e sustentável do território, com vista o melhoramento dos assentamentos humanos, o combate as assimetrias regionais e a promoção do desenvolvimento socioeconómico das comunidades, bem como, a prosperidade das famílias e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- Outrossim, espera-se com a implementação do Plano Operacional para o Ordenamento do Território e Urbanismo (PLANURB 2025-2027) o aperfeiçoamento do processo de ordenamento do território e planeamento urbano, a eficiência do processo de gestão urbana, a eficácia da estratégia de diversificação da economia, a melhoria do ambiente de negócios, a criação de empregos directos e indirectos, com maior realce no sector da construção civil e serviços urbanos, o potencial da receita fiscal, com a valorização da propriedade imobiliária e a maior formalização das propriedades urbanas, a contribuição no desenvolvimento territorial e o bem-estar dos cidadãos.



MUITO OBRIGADO